

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

## — PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL —

LISTA DE DOCUMENTOS

1.	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
	☐ Assinado pelo(a) estudante e pelo(a) supervisor(a)
2.	PLANO DE TRABALHO PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
	☐ Assinado pelo(a) estudante e pelo(a) supervisor(a)
	O cronograma de execução das atividades, deverá conter:
a)	carga horária semanal
	☐ Carga horária mínima: 20h semanais (Art. 6º, §1º)
	☐ Bolsistas de órgãos de fomento: 40h semanais (Art. 6º, §2º)
	<ul> <li>Bolsista FAPESC: considerar exigência constante na chamada pública (normalmente 30h)</li> </ul>
b)	data de início e término do novo período do estágio.
	☐ Podem ocorrer até 4 (quatro) prorrogações de até 12 (doze) meses cada
	☐ Mínimo, 3 meses; máximo, 12 meses (cf Art. 3º)
	☐ Data de início e de término do estágio no formato: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx
-	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE MODO REMOTO
	☐ Verificar se o plano de trabalho do(a) candidato(a) prevê a realização de atividades de
	modo remoto e se estão de acordo com o disposto no Art. 7º, §2ºe §3º:
	— até 50% (cinquenta por cento)
	— acima de 50% (cinquenta por cento), no caso de doutores(as) que residam no exterior
	☐ Visto que deverão ser aprovadas pelo Colegiado Delegado, deverão preferencialmente
	constar em ata.
3.	TERMO DE CIÊNCIA DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS: declaração de ciência de que as
	atividades realizadas não geram vínculo empregatício
	☐ Termo de ciência de acordo com o modelo constante no anexo da RN.
4.	PARECER CIRCUNSTANCIADO DO(A) SUPERVISOR(A) (cf Art. 3º)